



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 309/2019/SCR - Manaus, 2 de julho de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder cumulativamente pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 8-7 a 14-7-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 8-7 a 6-8-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 8497/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 8-7 a 14-7-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja cumulativamente e sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região